



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PORTARIA NÚMERO 3.895, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025 =

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso **VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Salmourão/SP**,

Considerando, que a servidora **JANAINA CARDOSO DA SILVA BERGAMO**, devidamente concursada no cargo de Secretária da Junta do Serviço Militar, está realizando o acompanhamento de todas as pessoas, que por DETERMINAÇÃO JUDICIAL, estão prestando serviços à comunidade, além de ser responsável pela elaboração da prestação de contas de recursos repassados ao Departamento Social da Prefeitura de Salmourão.

Considerando, que a Prefeitura Municipal de Salmourão não possui servidor específico para atender o determinado pelo Poder Judiciário da Comarca de Osvaldo Cruz, sendo que o acompanhamento das atividades relacionadas à Prestação de Serviços a Comunidade e Prestação de Contas na área social, requer servidor capacitado e conhecimentos ligados à área;

Considerando finalmente, que a Servidora Janaina Cardoso da Silva Bergamo, por exercer cargo ligado a Junta Militar, é plenamente capacidade tendo conhecimento e responsabilidade legal pelo acompanhamento de todas as pessoas que prestam serviços a comunidade em Salmourão, além de realizar referida prestação de contas.

RESOLVE:

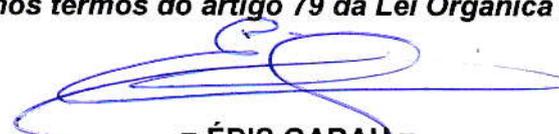
Artigo 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **JANAINA CARDOSO DA SILVA BERGAMO**, RG. 33.542.189-1 SSP/SP, devidamente concursada no cargo de “**Secretária da Junta do Serviço Militar**”, gratificação, pelo acompanhamento e elaboração de relatórios das pessoas a nível municipal, que prestam serviços a comunidade por Ordem Judicial, além da prestação de contas dos recursos repassados ao Departamento Social de Salmourão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 22 de Janeiro de 2.025.


= **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU** =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.


= **ÉDIS GABAU** =
Secretário da Administração